

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO N^º , DE 2011

(Do Sr. Hugo Motta)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a qualidade da telefonia móvel e o mau funcionamento que se observa no serviço.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para debater a qualidade do serviço de telefonia móvel e o mau funcionamento que se observa na prestação do serviço no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O serviço de telefonia móvel vem crescendo em ritmo acelerado no Brasil, superando a marca de duzentos milhões de terminais ativos em 2011, número este que continua em ascenção.

Esses números expressivos de evolução de linhas ativas no Brasil não têm sido, porém, acompanhados de uma elevação na qualidade do serviço. Ao contrário, ao invés de observarmos uma melhora, o que se constata é uma progressiva perda de qualidade na prestação do serviço de telefonia no Brasil.

São frequentes os relatos sobre extensas áreas, especialmente em regiões afastadas, em que não há cobertura do serviço móvel pessoal. E mesmo em áreas onde o serviço está disponível, é comum se observar queda de ligações, baixa qualidade do sinal, entre outras dificuldades com as quais se deparam os usuários.

O serviço de acesso à Internet por meio das redes de telefonia celular é outro que merece urgentes providências por parte tanto das operadoras de telefonia como também da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

Esse serviço está muito aquém das necessidades dos cidadãos, e do país, constituindo-se em um efetivo entrave ao desenvolvimento, tendo em vista que o País não pode contar um sistema confiável de acesso à Internet por meio da tecnologia 3G.

Diante deste quadro, considero importante que esta Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicações e Informática realize uma Audiência Pública para discutir o assunto, e para a qual requeiro que sejam convidadas as seguintes entidades:

- Representante da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações;
- Representante da operadora TIM do Brasil;
- Representante da operadora Claro;
- Representante da operadora Vivo;
- Representante da operadora Oi;
- Representante do IDEC – Instituto de Defesa do Consumidor.

Sala da Comissão, em 05 de julho de 2011.

Deputado HUGO MOTTA